

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t_gk0mgmb1sa&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89844440904 - JULIANO TOFOLLO

DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA, nacionalidade brasileira, nascida em 22/03/1972, casada em separação de bens, Empresária, CPF nº 907.500.049-91, Carteira de Identidade nº 12R 2.164.905, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42207333437, com sede na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.141.784/0001-17.

DELIBERA E AJUSTA A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Neste ato é admitido o sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1963, casado em separação de bens, Empresário, CPF nº 526.034.319-00, Carteira de Identidade nº 1121866, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, a qual vende e transfere - sob a forma onerosa - a totalidade de suas quotas, correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado o valor correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o restante, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão integralizados pelo sócio até 31/12/2025, ficando assim estabelecido:

SÓCIO	QUOTAS	QUOTAS EM R\$
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Req: 81400002699520

Página 1

DDF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/10/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade será exercida, de FORMA ISOLADA, pelo sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social, permanece em Xaxim/SC.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usa o nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Req: 81400002699520

Página 2

DBR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/10/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

SECUNDÁRIAS:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos;
- Educação profissional de nível técnico;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado o valor correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o restante, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão integralizados pelo sócio até 31/12/2025, fica assim estabelecido:

SÓCIO	QUOTAS	QUOTAS EM R\$
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto o valor das quotas, integralização do capital social e retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida, de forma ISOLADA, pelo sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81400002699520

Página 3

DBF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/10/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com o(s) seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à sociedade, a mesma será dissolvida, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

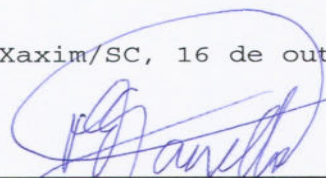
CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, 16 de outubro de 2024.



MAURICIO EDUARDO ZANELLA



DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA
Sócia retirante

Req: 81400002699520

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/10/2024



241606993

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FENIX INSTITUTO LTDA
PROTOCOLO	241606993 - 25/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207333437
CNPJ 07.141.784/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024
SOB N: 20241606993

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241606993

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89844440904 - JULIANO TOFOLO - Assinado em 25/10/2024 às 09:33:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2024 Data dos Efeitos 16/10/2024

Arquivamento 20241606993 Protocolo 241606993 de 25/10/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59120937312362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/10/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr368YlTWHXv1mAg&chave2=Ug8cwwspH_-cKgi5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90750004991-DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA

DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA, nacionalidade brasileira, nascida em 22/03/1972, casada em separação de bens, Empresária, CPF n° 907.500.049-91, Carteira de Identidade n° 12R 2.164.905, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE n° 42207333437, com sede na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.141.784/0001-17.

DELIBERA E AJUSTA A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTE.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a desempenhar as seguintes atividades:

PRINCIPAL:

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

SECUNDÁRIAS:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos;
- Educação profissional de nível técnico;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usa o nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Req: 81400000462672

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20246227885 Protocolo 246227885 de 23/01/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163948590461889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

SECUNDÁRIAS:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos;
- Educação profissional de nível técnico;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, a saber:

SÓCIA	QUOTAS	QUOTAS EM R\$
DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.00	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto o valor das quotas, integralização do capital social e retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA. A Administração da sociedade será exercida, de forma ISOLADA, pela sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

Req: 81400000462672

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20246227885 Protocolo 246227885 de 23/01/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163948590461889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

CLÁUSULA NONA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia, na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único. Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com o(s) seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à sociedade, a mesma será dissolvida, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

A SÓCIA LAVRA O PRESENTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, 22 de janeiro de 2024.

DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA

Req: 81400000462672

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20246227885 Protocolo 246227885 de 23/01/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163948590461889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2024



246227885

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FENIX INSTITUTO LTDA
PROTOCOLO	246227885 - 23/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207333437
CNPJ 07.141.784/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024
SOB N: 20246227885

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20246227885

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90750004991 - DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA - Assinado em 22/01/2024 às 17:40:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/01/2024

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024

Arquivamento 20246227885 Protocolo 246227885 de 23/01/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163948590461889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Contrato Social De Transformação Do Empresário Individual
DELMA BORGES FERREIRA Para Sociedade Limitada
FÊNIX INSTITUTO LTDA**

**CNPJ 07.141.784/0001-17
NIRE 42104374688**

DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA, Brasileira, Casada em Separação Total de Bens, nascida em 22.03.1972, Empresária, CPF nº 907.500.049-91, Carteira de Identidade nº 2.164.905, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Empresária individual da empresa **DELMA BORGES FERREIRA** com sede na Rua João Beux Sobrinho, nº 460, Sala 01, Bairro Centro, Irati/SC, CEP 89.856-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42104374688 e no CNPJ nº 07.141.784/0001-17, a empresária decide alterar e transformar a empresa **INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LTDA**, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa passa a exercer suas atividades na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89.825-000.

Cláusula Segunda - A empresa passa a desenvolver as atividades de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81200001544734

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj4SkRzeYmKYRwmg&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90750004991-DELMA BORGES FERREIRA

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peto ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Quinta Em razão das alterações acima a empresária decide transformar este **Empresário Individual** em **Sociedade Limitada**, que passa a girar sob denominação de **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações a ele pertinente.

Para tanto, firma em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Parágrafo Primeiro: A sociedade assume a condição de Sociedade Limitada Unipessoal.

Cláusula 2ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, registrada nesta Comercial do Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.141.784/0001-17.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89.825-000.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Educação profissional de nível técnico, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos.

Parágrafo único: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

A Sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA** subscreve 50.000 (cinqüenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Req: 81200001544734

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Sócio	Capital	Quotas	Valor
DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA	100%	50.000	R\$ 50.000,00
Totais	100%	50.000	R\$ 50.000,00

§ Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª - serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, e responde solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª - O capital social pode ser aumentado por decisão do sócio, tendo o mesmo, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecoverável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros;

Cláusula 10ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

Req: 81200001544734

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022

favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.

§ 1º - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.

§ 2º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- a) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente da sociedade, de valor superior a 10 (dez) vezes o capital social, são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;

§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso de a sociedade possuir apenas dois sócios;

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou

Req: 81200001544734

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022

do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§ 2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§ 3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

§ 4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, sendo positivo (lucros), apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

§ 5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.

§ 6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS ALTERAÇÃO

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

Req: 81200001544734

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022

Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.

Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 24ª -. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

Cláusula 25ª - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estar assim justa e contratada, assina este instrumento.

XAXIM/SC, 06 de setembro de 2022.

DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA
CPF: 907.500.049-91

Req: 81200001544734

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/09/2022



223583650

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FENIX INSTITUTO LTDA
PROTOCOLO	223583650 - 05/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207333437
CNPJ 07.141.784/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022
SOB N: 42207333437

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90750004991 - DELMA BORGES FERREIRA - Assinado em 06/09/2022 às 09:48:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/09/2022

Certifico o Registro em 06/09/2022 Data dos Efeitos 06/09/2022

Arquivamento 42207333437 Protocolo 223583650 de 05/09/2022 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125303343300240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 9
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L-KY002ThaFT_donGKlw&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89844440904 - JULIANO TOFOLLO

MAURICIO EDUARDO ZANELLA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1963, casado em separação de bens, Empresário, CPF n° 526.034.319-00, Carteira de Identidade n° 1121866, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE n° 42207333437, com sede na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.141.784/0001-17.

DELIBERA E AJUSTA A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Neste ato é admitida a sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/03/1972, casada em separação de bens, Empresária, CPF n° 907.500.049-91, Carteira de Identidade n° 12R 2.164.905, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **MAURICIO EDUARDO ZANELLA**, o qual vende e transfere - sob a forma onerosa - a totalidade de suas quotas, correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), direta e irrestritamente, à sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim estabelecido:

SÓCIO	QUOTAS	QUOTAS EM R\$
DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade será exercida, de FORMA ISOLADA, pela sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Delma Borges Ferreira Zanelle
Req: 81400003142415

[Assinatura]

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 11/12/2024

Arquivamento 20240672704 Protocolo 240672704 de 11/12/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162955598643608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/12/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 9
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social, permanece em Xaxim/SC.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usa o nome empresarial **FÊNIX INSTITUTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está estabelecida no seguinte endereço: Rua Gilberto Lunardi, n° 83, Bairro Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:

- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

SECUNDÁRIAS:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Serviços de organização de concursos públicos e processos seletivos;
- Educação profissional de nível técnico;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Delma Borges Faria Zanella
Req: 81400003142415

[Assinatura]

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 11/12/2024

Arquivamento 20240672704 Protocolo 240672704 de 11/12/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162955598643608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 9
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

CLÁUSULA QUARTA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim estabelecido:

SÓCIO	QUOTAS	QUOTAS EM R\$
DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto o valor das quotas, integralização do capital social e retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida, de FORMA ISOLADA, pela sócia **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia, na proporção de suas cotas de capital.

Delma Borges Ferreira Zanello
Req: 81400003142415

Zanello Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 11/12/2024

Arquivamento 20240672704 Protocolo 240672704 de 11/12/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162955598643608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 9
FÊNIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

Parágrafo Único. Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, interdição ou inabilitação de sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com o(s) seu(s) herdeiro(s). Caso o(s) herdeiro(s) não pretenda(m) integrar-se à sociedade, a mesma será dissolvida, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

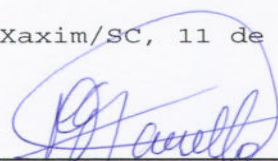
CLÁUSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, 11 de dezembro de 2024.



MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Sócio retirante



DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA

Req: 81400003142415

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 11/12/2024

Arquivamento 20240672704 Protocolo 240672704 de 11/12/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162955598643608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/12/2024



240672704

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FENIX INSTITUTO LTDA
PROTOCOLO	240672704 - 11/12/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207333437
CNPJ 07.141.784/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024
SOB N: 20240672704

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20240672704

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89844440904 - JULIANO TOFOLO - Assinado em 11/12/2024 às 17:45:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2024 Data dos Efeitos 11/12/2024

Arquivamento 20240672704 Protocolo 240672704 de 11/12/2024 NIRE 42207333437

Nome da empresa FENIX INSTITUTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 162955598643608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

17/12/2024



Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/03/2025 08h34min

Número
2060

Validade
28/02/2026

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

FENIX INSTITUTO LTDA CNPJ: 07.141.784/0001-17

Para estabelecer na

Rua GILBERTO LUNARDI, 83 - Bairro BELLA VISTA - CEP: 89825000

Nome fantasia

Não informado

Atividade Principal

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividades Secundárias

Educação profissional de nível técnico
Pesquisas de mercado e de opinião pública
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

7148

Início da atividade

15/09/2022

Código de controle

CWONW5HEATLCMLW0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

LCM Nº 007/2002. ATENÇÃO: Necessário Alvarás do Bombeiros e da VISA(Atividades de Médio e Alto Risco).

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 06 de Março de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Município de Xaxim/SC, prestou serviços ao Município de Faxinal dos Guedes/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.910/0001-62, referente ao Concurso Público nº 002/2023, no período de 24.07.2023 e conclusão em 15.09.2023.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com ótimo desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Faxinal dos Guedes, SC 14 de setembro de 2023.

GILBERTO

ANGELO

LAZZARI:251194

51934

GILBERTO ANGELO LAZZARI

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma

digital por GILBERTO

ANGELO

LAZZARI:25119451934

Dados: 2023.09.14

14:11:43 -03'00'

**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00597/2024****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

REGISTRO N°

3529

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8732, de 20 de outubro de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2024**Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/bef40c73-e69f-425f-a072-7378eba26499>



**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00444/2025****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

REGISTRO N°

3529

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01(uma) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8732, de 20 de outubro de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 25 de novembro de 2025**Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

376566a5-a33f-4bc7-bd85-1c553908df54



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.141.784/0001-17**, estabelecida na **Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista – Xaxim/SC, CEP: 89.825-000**, prestou serviços a este **Município De Marema - SC**, relacionados à **realização da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar**, iniciada em 19/05/2025 e finalizada em 02.08.2025, por intermédio de processo licitatório nº 054/2025, Pregão Presencial nº 010/2025 e Contrato nº 025/2025, na Sede do Município.

Os serviços executados compreenderam, entre outros:

- Planejamento, organização e suporte técnico-operacional do processo eleitoral;
- Revisão e atualização da legislação do CMDCA e Conselho Tutelar, de acordo com a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e minuta sugerida pelo Ministério Público de Santa Catarina;
- Elaboração de Edital e de todas as Resoluções contendo as regras do processo de eleição com base na legislação municipal vigente relativas a política de atendimento à infância;
- Disponibilização de endereço eletrônico para os candidatos realizarem a inscrição online. Acompanhamento e homologação das inscrições, bem como recebimento e análise da documentação dos candidatos, conforme determinação em edital e envio para análise do CMDCA. Encaminhamento listagem de candidatos ao CMDCA para publicação;
- Disponibilização de responsável técnico qualificado para apoio logístico e administrativo;
- Curso preparatório onde será abordado conteúdo programático da prova, (Conhecimentos sobre os direitos da Criança e Adolescente, sobre o Sistema de garantia de direito das crianças e adolescente e sobre informática básica.) Carga horária: 6 horas;
- Avaliação psicológica individual de cada candidato ao processo de escolha ao Conselho Tutelar; Envio de relatório técnico psicológico.
- Fornecimento de software e/ou ferramentas para cadastramento de candidatos, aplicação de prova e resultados;
- Serviços técnicos de elaboração, aplicação e correção das provas de conhecimento sobre o ECA, língua portuguesa e informática, conforme legislação municipal; Encaminhamento de gabarito e resultado das provas para publicação conforme previsto no edital; resposta aos recursos. Recebimento, análise, resposta e publicação aos eventuais recursos;
- Organização e acompanhamento do processo eleitoral, realizado em 27.07.2025, desde a montagem de Atas e finalização do processo de votação (ata final), exceto urnas;
- Disponibilização de um técnico para orientação desde a abertura das urnas até a proclamação dos resultados; Escrutínio dos votos, caso não seja disponibilizado urna eletrônica; Publicação dos resultados; Capacitação para os conselheiros eleitos (titulares e suplentes); atribuições, legalidade, capacidade e habilidades,

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.1doc.com.br/verificacao/C0B8-24D5-2952-F0D4> e informe o código C0B8-24D5-2952-F0D4





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

- ECA, Proteção integral, Sistema de Garantia de Direitos, SUAS e SUS, Família, Violências, Trabalho infantil e, documentos da rotina do Conselho Tutelar; Pressupostos éticos do trabalho social com a criança e adolescente; Conselho Tutelar e Rede Sócio-assistencial; fluxo de atendimento através do SIPIA; Elaboração e apresentação de relatórios estatísticos das violações ocorridas no município. Carga Horária mínima de 8 horas;
- Apoio na comunicação institucional e orientações técnicas às Comissões Eleitorais;
- Montagem de modelo de termo de posse.

Declara-se, ainda, que a execução dos serviços pela empresa e o seu Responsável Técnico, Maurício Eduardo Zanella, CRA/SC nº 6-01863, ocorreu de forma **eficiente, organizada e dentro dos prazos estabelecidos**, atendendo integralmente às exigências contratuais e às normas legais aplicáveis.

Por ser verdade e expressão da realidade, firmamos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa.

Marema – SC, 19 de agosto de 2025

MAURI DAL

BELLO:77411650978

Assinado de forma digital por
MAURI DAL BELLO:77411650978
Dados: 2025.08.19 10:40:28
-03'00'

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.1doc.com.br/verificacao/C0B8-24D5-2952-F0D4> e informe o código C0B8-24D5-2952-F0D4



**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00379/2025****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

REGISTRO N°

3529

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 02 (duas) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8988, de 09 de setembro de 2025, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 09 de setembro de 2025**Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

69cc9d12-b5ef-424f-a209-1e967882fb96





ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, Município de Xaxim/SC, prestou serviços **ao Município de Novo Horizonte/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.115/0001-87, referente ao **Concurso Público nº 001/2023**, no período de 15.08.2023 à 03.10.2023.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com ótimo desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data, sendo oferecidos na oportunidade os seguintes cargos:

1. Assistente Administrativo (Ensino Médio);
2. Assistente Social (Ensino Superior);
3. Auxiliar de Manutenção e Conservação (Ensino Fundamental);
4. Auxiliar de Serviços Gerais (Ensino Fundamental);
5. Contador (Ensino Superior);
6. Controlador Interno (Ensino Superior);
7. Especialista em Assuntos Educacionais (Ensino Superior);
8. Motorista (Ensino Fundamental);
9. Odontólogo (Ensino Superior);
10. Operador (Ensino Fundamental);



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

11. Professor de Artes (Ensino Superior);
12. Professor de Educação Física (Ensino Superior);
13. Professor de Educação Infantil (Ensino Superior);
14. Professor de Ensino Religioso (Ensino Superior);
15. Professor de Língua Estrangeira – Espanhol (Ensino Superior);
16. Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano (Ensino Superior);
17. Psicólogo (Ensino Superior);
18. Técnico em Agropecuária (Ensino Médio);
19. Vigia (Ensino Fundamental).

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 09 de outubro de 2023.

VANDERLEI

SANAGIOTTO:767

61347904

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
SANAGIOTTO:76761347904
Dados: 2023.10.09 09:06:29 -03'00'

VANDERLEI SANANGIOTTO

Prefeito Municipal

**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00596/2024****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

REGISTRO N°

3529

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 02 folha(s), refere-se ao RCA N°. 8734, de 23 de novembro de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2024**Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/d5380a20-5026-413c-910a-afef015d2947>



**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00445/2025****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

REGISTRO N°

3529

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 02 folha(s), refere-se ao RCA N°. 8734, de 23 de novembro de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 25 de novembro de 2025**Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

241960b9-73de-4a4f-a0fd-0fcf67ef15c3



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
 Fones: (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
 CNPJ 82.892.357/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO-SC, inscrito no CNPJ Nº 82.892.357/0001-96, com sede administrativa na Praça Leonardo Sell, nº 40, Centro, CEP 88.470-000, RANCHO QUEIMADO/SC, ATESTA para os devidos fins e sob as penas da lei que a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.141.784/0001-17, com sede na Rua Gilberto Lunardi nº83, Bela Vista, Xaxim/SC, CEP 89.825-000, realizou o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, por intermédio de seu responsável técnico Senhor MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA, CRA-SC Nº6-01863, CPF Nº 526.034.319-00, cujo edital foi publicado no dia 09/08/2024 e homologado o resultado final no dia 04/12/2024. A contratação do referido Processo seletivo se deu por intermédio dos contratos nº 054/2024, 055/2024 e 056/2024. Os serviços envolveram a elaboração de editais, aplicação de provas objetivas (com utilização de detector de metais) para todos os cargos, Prova de títulos para os cargos de nível superior: Professor; Professor de Apoio à Alunos com Deficiência; Professor de Artes; Professor de Educação Física; Professor de Informática; Professor de Língua Estrangeira – Alemão e Professor de Língua Estrangeira – Inglês. Prova prática para os cargos de: Agente Operacional I, Agente Operacional II, Agente de Serviços Gerais; Mecânico de Máquinas e Veículos; Motorista de Ambulância; Motorista I – Escolar; Motorista I – Saúde; Motorista II; Operador de Máquina I e Operador de Máquina II. Os serviços envolveram também o acolhimento de inscrições em site próprio da empresa, elaboração de todas as comunicações, correção das provas com leitura óptica, aplicações de todas as provas nos níveis de ensino FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO e SUPERIOR, bem como o acolhimento, julgamento dos recursos e a classificação final de todos os cargos, conforme abaixo:

1. Agente de Serviços Gerais;
2. Agente Operacional I;
3. Agente Operacional II;
4. Motorista I – Escolar;
5. Motorista I – Saúde;
6. Motorista II;
7. Operador de Máquina I;
8. Operador de Máquina II;
9. Assistente Administrativo;
10. Auxiliar de Escola;
11. Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente;

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.1doc.com.br/verificacao/53A8-5C4F-6014-92D9> e informe o código 53A8-5C4F-6014-92D9





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina - CEP 88470-000
 Fones: (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br – site: www.rq.sc.gov.br
 CNPJ 82.892.357/0001-96

12. Fiscal de Tributos Municipais;
13. Fiscal de Vigilância Sanitária;
14. Mecânico de Máquinas e Veículos;
15. Monitor Transporte Escolar;

16. Motorista de Ambulância;
17. Técnico em Contabilidade;
18. Técnico em Enfermagem;
19. Técnico em Enfermagem – ESF;
20. Técnico em Enfermagem – SAMU;
21. Técnico em Saúde Bucal;
22. Assistente Social;
23. Assistente Social Educacional;
24. Auxiliar de Ensino;
25. Contador;
26. Educador Físico;
27. Enfermeiro;
28. Enfermeiro ESF;
29. Engenheiro Civil;
30. Farmacêutico;
31. Fisioterapeuta;
32. Fonoaudiólogo;
33. Médico Ginecologista;
34. Médico Pediatra;
35. Médico Ortopedista Geral;
36. Médico Psiquiatra Geral;
37. Médico;
38. Médico ESF;
39. Médico Veterinário;
40. Nutricionista;
41. Nutricionista com Especialização em Nutrição Materno-Infantil;
42. Odontólogo;
43. Odontólogo ESF;
44. Orientador Educacional;
45. Procurador Municipal;
46. Professor;
47. Professor de Artes;
48. Professor de Apoio à Alunos com Deficiência;
49. Professor de Educação Física;
50. Professor de Informática;
51. Professor de Língua Estrangeira – Inglês;
52. Professor de Língua Estrangeira – Alemão;
53. Psicólogo;
54. Psicólogo Educacional;

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.1doc.com.br/verificacao/53A8-5C4F-6014-92D9> e informe o código 53A8-5C4F-6014-92D9

**Registro de capacidade técnica**

Registrarmos o presente Atestado conforme RCA nº 8907, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis 10/12/2024
 Funcionário Responsável: IVANETE PEGORARO MORENO, Código de autenticidade: a94bc2b1-8aa9-4732-b4ae-dac5326fe0e9



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
 Fones: (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
 CNPJ 82.892.357/0001-96

55. Psicólogo da Rede de Proteção Social.

Este Concurso Público contou com a inscrição de 4.530 candidatos (quatro mil, quinhentos e trinta) e de 3.148 (três mil, cento e quarenta e oito) candidatos confirmados, para os cargos acima mencionados.

ATESTAMOS ainda que os serviços foram executados, não havendo nada que desabone a execução dos serviços prestados.

Rancho Queimado, 04 de dezembro de 2024.

ALESSANDRA
 CAVALCANTI:
 00098901060

Assinado de forma digital
 por ALESSANDRA
 CAVALCANTI:00098901060
 Dados: 2024.12.04 16:48:44
 -03'00'

Alessandra Cavalcanti
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
 CNPJ - 82.892.357/0001-96

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.1doc.com.br/verificacao/53A8-5C4F-6014-92D9> e informe o código 53A8-5C4F-6014-92D9



**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00454/2025****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

REGISTRO N°

3529

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 03 folha(s), refere-se ao RCA N°. 8907, de 10 de dezembro de 2024, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, NO 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 11 de dezembro de 2025**Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/aacdb03e-5162-469f-b354-774c46a90559>





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa **FENIX INSTITUTO LTDA**, estabelecida na Rua Gilberto Lunardi, nº 83, Bairro Bela Vista, na cidade de Xaxim/SC, CNPJ nº 07.141.784/0001-17, prestou serviços compatíveis com o objeto do Processo Seletivo nº 001/2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e contratados, pelo que declaramos estar apta no cumprimento com objeto contratado, nada tendo que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Bernardino/SC, 12 de Abril de 2023.

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
CPF 961.204.109-10

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
CPF 961.204.109-10

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRA/SC 6-04863

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://crasc.1doc.com.br/verificacao/0D71-D5B7-65E0-589A> e informe o código 0D71-D5B7-65E0-589A

**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00599/2024****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

REGISTRO N°

3529

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01 folha(s), refere-se ao RCA N°. 8666, de 06 de junho de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2024**Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

559363f9-38da-4665-b997-5b447bb2472e



**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE RCA N° 00443/2025****NOME DO REQUERENTE**

FENIX INSTITUTO LTDA

REGISTRO N°

3529

TIPO DE REGISTRO

Principal PJ

HABILITAÇÃO LEGAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 01 folha(s), refere-se ao RCA N°. 8666, de 06 de junho de 2023, da empresa FENIX INSTITUTO LTDA, situada na RUA GILBERTO LUNARDI, N° 83 - BELA VISTA - XAXIM - SC - CEP: 89825-000 inscrita neste Conselho sob N°. 3529, tendo como Administrador(a) Responsável Técnico(a).

NOME	REGISTRO	CPF/CNPJ
MAURICIO EDUARDO ZANELLA	6-01863	526.034.319-00

X X X X X X "A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES." X X X X X X X

Florianópolis (SC), 25 de novembro de 2025**Essa certidão tem a validade de 6 meses**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

175290f5-960e-461d-a9ff-036064857a13



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº:00609/2025

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
MAURICIO EDUARDO ZANELLA		6-01863
CPF	RG	
526.034.319-00	1.121.866	
TIPO REGISTRO	HABILITAÇÃO LEGAL	
Principal PF	TECNÓLOGO	

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) TECNÓLOGO (a) MAURICIO EDUARDO ZANELLA está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 6-01863, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XX
XX
XX

FLORIANÓPOLIS (SC), 01 de abril de 2025

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2025

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/4d79947c-df15-426a-88d6-58e98013f4a2>



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº:00071/2026

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
MAURICIO EDUARDO ZANELLA		6-01863
CPF	RG	
526.034.319-00	1.121.866	
TIPO REGISTRO	HABILITAÇÃO LEGAL	
Principal PF	TECNÓLOGO	

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) TECNÓLOGO (a) MAURICIO EDUARDO ZANELLA está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 6-01863, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XX
XX
XX

FLORIANÓPOLIS (SC), 08 de janeiro de 2026

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: INDETERMINADO

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/265cf3c0-bdcd-4e2f-ab71-78c8965cf7d8>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6177245
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FÊNIX INSTITUTO LTDA

Raiz do CNPJ: 07.141.784

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : XAXIM

Endereço da sede : RUA GILBERTO LUNARDI, 83

Certidão emitida às 13:10 de 23/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FENIX INSTITUTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207333437	CNPJ 07.141.784/0001-17	Arquivamento do ato Constitutivo 08/12/2004	Início da atividade 15/12/2004
Endereço: RUA GILBERTO LUNARDI, 83, BELA VISTA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL		
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS. EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA 907.500.049-91	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA 907.500.049-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/12/2024	Número 20240672704	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FENIX INSTITUTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207333437	CNPJ 07.141.784/0001-17	Arquivamento do ato Constitutivo 08/12/2004	Início da atividade 15/12/2004
Endereço: RUA GILBERTO LUNARDI, 83, BELA VISTA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

269822798

página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX INSTITUTO LTDA
CNPJ: 07.141.784/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:50 do dia 23/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2026.

Código de controle da certidão: **D07B.27BA.3A25.3E21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FENIX INSTITUTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.141.784/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140019065108**
Data de emissão: **14/01/2026 10:43:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.141.784/0001-17
Razão Social: FENIX INSTITUTO LTDA
Endereço: RUA GILBERTO LUNARDI 83 / BELA VISTA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004361465342840

Informação obtida em 10/02/2026 09:01:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

FENIX INSTITUTO LTDA CNPJ: 07141784000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Finalidade

ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJZDHNLF036Q81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 04 de Fevereiro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX INSTITUTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.141.784/0001-17

Certidão nº: 53072275/2025

Expedição: 09/09/2025, às 15:26:47

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX INSTITUTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.141.784/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.141.784/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FENIX INSTITUTO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GILBERTO LUNARDI

NUMERO
83

COMPLEMENTO

CEP
89.825-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICIPIO
XAXIM

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DELMA.ZANELLA@GMAIL.COM.BR

TELEFONE
(49) 9907-4495

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2025 às 11:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



=====

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CERRO GRANDE - RS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FÊNIX INSTITUTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, nº 83 – Bairro Bela Vista – Xxim – Sc – CEP: 89.825-000, por meio de sUA representante legal delma borges ferreira zanella, CPF nº 907.500.049-91, DECLARA, para fins de participação na Dispensa de Licitação do Município de Cerro Grande/RS, que:

I – Atende plenamente aos requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II – Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III – Não foi declarada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar sua capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira;

IV – Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

V – Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas;

VI – Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

VII – Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VIII – As propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



FÊNIX INSTITUTO LTDA
XAXIM – SC
E-MAIL: fenixinstituto2022@gmail.com

IX – Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Xaxim – SC, 24 de fevereiro de 2026.

DELMA BORGES FERREIRA
ZANELLA:90750004991
FÊNIX INSTITUTO LTDA

Assinado de forma digital por
DELMA BORGES FERREIRA
ZANELLA:90750004991
Dados: 2026.02.24 09:52:38 -03'00'

DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA

Sócia-Administradora



FÊNIX INSTITUTO LTDA
XAXIM – SC
E-MAIL: fenixinstituto2022@gmail.com

=====

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CERRO GRANDE - RS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, nº 83 – Bairro Bela Vista – Xaxim - SC, neste ato representada por sua representante legal DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA, portador(a) do CPF nº 907.500.049-91 e RG nº 12R-2.164.905-SSP/SC, **DECLARA**, para fins de participação em procedimento licitatório, que:

- enquadra-se na condição de (**X**) **Microempresa – ME** ou () **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da legislação vigente;
- cumpre integralmente os requisitos legais para usufruir dos benefícios e prerrogativas previstos na **Lei Complementar Federal nº 123/2006**;
- não se encontra em nenhuma das hipóteses de desenquadramento previstas na referida legislação.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa às penalidades legais cabíveis.

Xaxim – SC, 24 de fevereiro de 2026.

DELMA BORGES
FERREIRA

ZANELLA:90750004991
FÊNIX INSTITUTO LTDA

Assinado de forma digital por
DELMA BORGES FERREIRA
ZANELLA:90750004991
Dados: 2026.02.24 09:55:04 -03'00'

DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA

Sócia-Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA**

FILIAÇÃO
OSMARINDO BORGES FERREIRA
MARIA DE LOURDES CAVASIN FERREIRA

DATA NASCIMENTO
22/03/1972
NATURALIDADE
QUILOMBO SC
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

Delma B F Zanelle
ASSINATURA DO TITULAR

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPP **907.500.049-91** DNI
REGISTRO GERAL **2.164.905** DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUL/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 475 LV B-03 FL 12
CART. ESC. DE PAZ-IRATI SC

T. ELEITOR: CTPS SERIE UF
048941230990
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH 4847821000 CNS 703408225723800

Fernando Luiz de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			ESTADO DE SANTA CATARINA		
			SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
			CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 07.141.784/0001-17		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/01/2005	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 254898670		NOME EMPRESARIAL FENIX INSTITUTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 8541400 - Educação profissional de nível técnico 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO RUA GILBERTO LUNARDI		NÚMERO 83		COMPLEMENTO *****	
CEP 89825-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA		MUNICÍPIO XAXIM		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELMA.ZANELLA@GMAIL.COM			TELEFONE 49 999074495		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXA DEFERIDA desde 01/08/2013					

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/06/2025 09:55:16** (data e hora de Brasília).



FÊNIX INSTITUTO LTDA
XAXIM – SC
E-MAIL: fenixinstituto2022@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO: CERRO GRANDE/RS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS, NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS. 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas aos cargos, conforme descrito a seguir: 1. Professor de Educação Física; 2. Professor de Ciências Físicas e Biológicas; 3. Professor Auxiliar; 4. Monitor do PIM; 5. Técnico em Informática; 6. Encanador Hidráulico; 7. Agente de Combate às Endemias; 8. Mecânico; 9. Agente de Serviços Gerais; 10. Agente Visitador do PIM.	01	U n	8.000,00

Valor Proposto: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Média por cargo: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O licitante FÊNIX INSTITUTO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 07.141.784/0001-17, DECLARA, nos termos do [art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021](#), que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas convenções coletivas de trabalho vigentes na data de entrega da proposta. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do [art. 299 do Código Penal](#).

Número de questões: máximo de 20 (vinte), com 04 alternativas de resposta.

Estimativa de candidatos: 300 (quatrocentos). Acima desta estimativa requer-se o valor adicional de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por candidato adicional inscrito.

Provas objetivas: Período da manhã.

Provas de Títulos: Serão encaminhados os Títulos de forma eletrônica, via site da empresa.

Prova Prática: sem considerar prova prática

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Xaxim – SC, 23 de fevereiro de 2026.

DELMA BORGES FERREIRA
ZANELLA:90750004991
FÊNIX INSTITUTO LTDA

Assinado de forma digital por DELMA
BORGES FERREIRA ZANELLA:90750004991
Dados: 2026.02.24 09:38:13 -03'00'

DELMA BORGES FERREIRA ZANELLA

Sócia-Administradora